



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 4/03/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o 2º Termo Aditivo e seus anexos, ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 109/2009, celebrado entre UEM/SETI, que tem por objetivo o acréscimo financeiro mencionado em sua cláusula primeira.

Considerando o contido no Processo nº 7.555/2009-PRO (fls.73/76);
considerando a Resolução nº 263/2009-CAD;
considerando a Resolução nº 034/2010-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 126/2011 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 2 de março de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 2º Termo Aditivo e seus anexos, ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 109/2009, celebrado entre esta Instituição e SETI – Fundo Paraná, para execução do Projeto de Extensão: **“Projeto Ser Voz: Assuntando pelo Rádio. O Diálogo Universidade e Agricultura Familiar Sustentável, Sem Fronteiras”**; objetivando o acréscimo financeiro mencionado em sua cláusula primeira, no valor de R\$47.574,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de março de 2011.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/3/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)